

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROMOÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA PRINCIPAL, ÁREA DE RADIOLOGIA, DO QUADRO DO CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, AO ABRIGO DO DESPACHO Nº9656/2020**

ATA Nº 1

No dia 30 (trinta) do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), pelas 11 (onze) horas, através de meios de contacto à distância, utilizando a ferramenta “ZOOM”, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se a primeira reunião do Júri do Concurso suprarreferido, para o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.-----

Participaram na reunião os elementos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração do CHUP de 26 de novembro de 2020, constituído por: -----

Presidente: José Simão Alves Barbosa, TSDT Coordenador do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia;

1º Vogal efetivo: António João Teixeira Pires, TSDT Coordenador da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: João Augusto Moniz Garrido Silva, TSDT Coordenador, do Centro Hospitalar Universitário S. João;

1º Vogal suplente: Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho, TSDT Coordenador do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa;

2º Vogal suplente: Isabel Felicidade Tavares Samões, TSDT Coordenadora do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do procedimento concursal.
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no nº4 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e Anexo V da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro.
3. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.
4. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos. --



Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso. -----

Relativamente ao segundo ponto, a Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, define, no seu artigo 9º, ponto 1 que “A prova pública de discussão da monografia tem por objetivo avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo e processos de natureza técnica, no âmbito das funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher”, e no ponto 2 determina que o método de seleção tem a duração máxima de sessenta minutos, distribuídos conforme consta das alíneas a) a c).

A aplicação do Anexo V da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro, consistirá na atribuição, a cada um dos fatores de avaliação, por cada elemento do Júri, uma valoração parcial que culminará num nível classificativo. Os resultados da prova pública de discussão da monografia são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro efetivo do júri aos fatores de avaliação definidos. -----

A prova pública de discussão da monografia é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E. publicar o local, data e hora da realização das provas individuais. -----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 2º Vogal efetivo - João Augusto Moniz Garrido Silva. -----

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, o Júri compromete-se a cumprir com os prazos definidos legal ou regulamentarmente, não se julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à sua predeterminação legal. -----

A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação para a Discussão da monografia, é composta por 3 (três) folhas numeradas, assinadas por todos os elementos efetivos do Júri. -----

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os membros efetivos do Júri, com aposição de assinatura digitalizada. -----

**O Presidente do Júri**



José Simão Barbosa

**O 1º Vogal**



João Pires

**O 2º Vogal**



João Garrido

**CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR - CONCURSO TSDT  
TESPECIALISTA PRINCIPAL DE RADIOLOGIA – CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO  
PORTO**

**Objetivo:** Avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher

<b>FATORES de AVALIAÇÃO</b>	<b>SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NÍVEIS CLASSIFICATIVOS</b>
<b>APRECIACÃO DO TRABALHO ESCRITO</b>	Apresentação visual do trabalho Estrutura; Formatação do texto; Referenciação bibliográfica Coerência de introdução; utilização de linguagem técnica Pertinência do trabalho Fundamentação e desenvolvimento do tema Articulação do conteúdo	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>	Sequência e clareza na apresentação Articulação na exposição dos temas Poder de síntese Estética da apresentação; criatividade Controle do tempo	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>	Clareza e articulação na exposição Enfoque nos aspetos teóricos mais relevantes Coerência e articulação dos temas e subtemas Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado) Capacidade de comunicação	
<b>CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO</b>	Poder de argumentação utilizando linguagem técnica Objetividade, rigor e clareza nas respostas Demonstração de conhecimentos técnico científicos adequados ao cargo Capacidade de argumentação (“fair-play” a críticas, sugestões e opiniões do júri)	

<b>Pontuação dos níveis Classificativos</b>  (Portaria 154/2020 de 23 de junho, artº10, ponto 3)	<b>Elevado</b>	20
	<b>Bom</b>	16
	<b>Suficiente</b>	12
	<b>Reduzido</b>	8
	<b>Insuficiente</b>	4

**Classificação Final = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI) / 3**

**O Presidente do Júri**

José Simão Barbosa



**O 1º Vogal**

João Pires



**O 2º Vogal**

João Garrido

